



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Ofício sobre o preenchimento das vagas destinadas aos Arquitetos e Urbanistas no Concurso Público – Edital nº 012/2014

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2019 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 29 do mês de janeiro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de grupo de arquitetos aprovados em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Florianópolis (Edital nº 012/2014) para que o CAU/SC se manifeste em relação ao cumprimento do referido edital, e em virtude da defasagem de arquitetos no corpo funcional da prefeitura;

**DELIBERA:**

- 1 – Encaminhar ofício para a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sugerindo que seja realizada a renovação de vigência de concurso público para contratação de arquitetos para o SMDU e IPUF e, posteriormente, chamados os arquitetos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 012/2014;
- 2 – Encaminhar cópia do ofício para os seguintes agentes da gestão pública: Ministério Público Estadual de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Florianópolis - SMDU, Instituto de Planejamento Urbanos de Florianópolis – IPUF e aos Vereadores da cidade de Florianópolis;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Jaqueline Andrade, Silvy Helena Caprario e Valesca Menezes Marques.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2019.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPOA

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenador Adjunta da CPOA

**VALESCA MENEZES MARQUES**  
Membro Suplente da CPOA